



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 84, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, **FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA**, candidata aprovada em 10º lugar (listagem de candidatos com deficiência), para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 11.979/2009, vago em decorrência do pedido de vacância de Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, posição 5971;

II - estabelecer que a lotação da candidata será definida após a realização de Junta Médica deste Tribunal;

III- determinar que a candidata por este Ato nomeada permaneça pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses na localidade na qual foi lotada, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU
Desembargadora Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO - SEÇÃO 2, EM
11 / 04 / 19, PÁG. 76.
CURITIBA, 11 / 4 / 19.
Aduane Jasser